PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 011/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04 de 02/12/1993.

I- DAS VAGAS

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos no Art 2° da Lei Municipal Complementar n° 04 de 02/12/1993:

N° Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
(*)	Agente Administrativo	Nível Fundamental	40	894,46
(*)	Tributarista Fiscal	Nível Médio	40	1.961,02

I.I (*) As funções (n° de vagas) dependerão das licenças e outros casos de necessidade no serviço público previsto na Lei N° 04 de 02/12/1993.

II- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **16 a 17 julho de 2015** das 8:00 às 11:30h e das 13h00 às 16:30h na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes em Rio das Antas, sita na Rua do Comércio.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da contratação:

- 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
 - 3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - 4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 5. Estar apto para o exercício do cargo.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

- 1. Carteira de Identidade:
- 2. Certidão de Casamento;
- 3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- 4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 5. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
- 6 Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo ou declaração de conclusão do Curso, com registro no órgão competente, se for o caso.

III- DAS PROVAS

A prova escrita terá 20 (vinte) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) e obedecerá ao grau de complexidade da habilitação exigida abrangendo as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa; b) Matemática; d) Conhecimentos Gerais
- 3.1 O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO I) e será entregue cópia do mesmo ao candidato no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

- 3.2 Da realização:
- 3.3.1 As provas serão realizadas em **09 de agosto de 2015** com início às 9h00 e término às 11h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, sita na Rua Jacob W Hartmann, 600, Rio das Antas-SC;
- 3.3.2 Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade;
- 3.3.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta e durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O candidato será considerado aprovado se obtiver média mínima de 5,0 (cinco), ficando eliminado o candidato que não atingir a referida média.
- 4.2 A classificação final dar-se-á pela média das notas que os candidatos obtiverem nas provas.
- 4.3 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores, prevalecendo:
 - 4.4.1 O que tiver maior número de filhos;
 - 4.4.2 O mais velho;
 - 4.4.3 O casado.
- 4.5 A lista dos resultados classificatórios será publicada no site do www.riodasantas.sc.gov.br e Mural do Àtrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.
- 5.2 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.
- 5.3 Em hipótese alguma será aceito inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.
- 5.4 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.
- 5.5 O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/ reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 5.6 Caberá a Secretaria Municipal de Administração e Finanças decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.
- 5.7 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.
- 5.8 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado pela AMARP(Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe).
- 5.9 Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.
- 5.10 No ato da contratação temporária, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

- 5.11 O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO será de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.
- 5.12 Os cadernos de provas ficarão arquivados pelo prazo de 60(sessenta dias) a contar da data de realização da prova após esse período serão incineradas.
- 5.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças pelo titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio das Antas, 01 de julho de 2015.

> ALCIR JOSÉ BODANESE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas:

Disciplina	Conteúdos
Matemática	Porcentagem, Regra de Três, Juros Simples e Compostos, Equações de 1° e 2° grau, noções lógicas
Língua Portuguesa	Interpretação de Textos, Ortografia; Regência; Concordância, Uso dos Porquês, Homônimos e Parônimos, Fonética, Morfologia, Classificação das Palavras.
Conhecimentos Gerais	Histórico Municipal (aspectos históricos, geográficos, políticos e populacionais de Rio das Antas), Conhecimentos políticos do nosso Estado e da União, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Administração Pública (art. 5° e 37° da Constituição Federal), Emenda Constitucional n°19 de 04/06/1998, Lei Complementar n°101 de 04/05/2000(Lei da Responsabilidade Fiscal), Notícias Atuais.